# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 

Av. José Grilo – nº 152 – Centro – Cep 29.370-000 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## **BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Nº DO PROCESSO: 7857/2021

**Nº DO PROTOCOLO:** 255/2021

TIPO DE PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Legislativo nº 002/2021

**AUTORIA:** Professor Wesley

**DATA DA VOTAÇÃO:** 13/04/2021

PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

		Votação			
	Vereador	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
01	Saulo Mareto - Presidente				
02	Andréia de Andrade Dalbó				
03	Augusto Soares				
04	José Lúcio de Aguiar				
05	Marcos Aurélio Oliveira Pinto				
06	Mario Carlos Ambrosim				
07	Roberto Pessin Desteffani				
08	Thiago Damião Lopes				
09	Wesley Satlher da Costa				
	Total	00	00	08	00
Resultado da votação					
	08 (oito) votos pela aprovação	Projeto de Lei APROVADO.			
	00 (zero) votos pela rejeição				

### **Regimento Interno:**

**Art. 170.** Imediatamente após o encerramento da discussão, o Presidente colocará a matéria em votação, observado o disposto nos artigos 120 e 121.

**Parágrafo único.** As deliberações, salvo as exceções previstas na Lei Orgânica Municipal e neste regimento, dependerá de votos favoráveis da maioria simples dos membros da Câmara Municipal presentes na sessão.

**Art. 171.** O Vereador presente, não poderá escusar-se de votar a proposição, exceto quando tiver interesse pessoal na deliberação, sendo-lhe garantido o direito de assistir a votação.

§ 1º Em se tratando de interesse pessoal, o vereador estará impedido de votar.

### Lei Orgânica Municipal:

Art. 38.....

- § 4º O Presidente da Câmara ou seu substituto, só terá voto:
- I na eleição da Mesa;
- II quando a matéria exigir para sua aprovação voto favorável de dois terços ou quatro quintos dos membros da Câmara;
  - III quando houver empate em qualquer votação no plenário;
  - IV nas votações secretas.